

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°. 17/2023.
CNPJ: 08.140.121/0001-40

**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE/PE E A EMPRESA SÉRGIO & SHIRLEY
INFORMÁTICA LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, n°. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato **representado legalmente pelo seu Presidente**, o senhor **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, inscrito no RG n°. 5. [REDACTED] SSP/PE e sob o CPF n°. 032. [REDACTED], domiciliado na Rua do [REDACTED] n°. 5 [REDACTED], bairro [REDACTED], município de [REDACTED] G. [REDACTED], Estado de Pernambuco, e, do outro lado a empresa **SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.163.665/0001-30, com sede NA RUA R DA F. [REDACTED], 231-A, S. [REDACTED] J. [REDACTED], C. [REDACTED] PE, CEP 55.817-030, neste ato representado por S. [REDACTED] A. [REDACTED] I. [REDACTED], possuidor do CPF: 962. [REDACTED] e do RG: 4. [REDACTED] SSP/PE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**. Assim firmam nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em observância ao artigo 75, inciso II, o presente contrato de dispensa de licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativas e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Chã Grande-PE.

CLAUSULA II - REGIME JURÍDICO

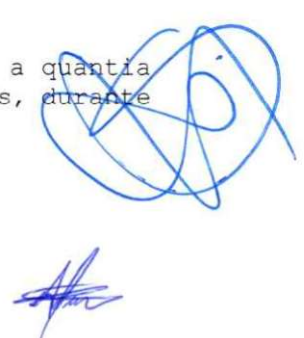
A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal n° 14.133/2021, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133/2021, complementada pelo Decreto Federal n° 9.412/2018.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

CLAUSULA III - VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) por mês, durante



12 (doze) meses, totalizando o valor máximo R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) a ser pago pela execução dos serviços.

§1º - A Câmara Municipal de Chã Grande efetuará o pagamento das faturas referentes a Prestação dos Serviços do objeto deste Contrato até o dia 30 do mês subsequente, de acordo com o quantitativo de unidades digitalizadas.

CLÁUSULA IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2023.

CLÁUSULA V - PRAZO

A prestação de serviços terá como termo inicial 01 de setembro de 2023, terminando em 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES FISCAIS

O CONTRATADO responderá pelos encargos de imposto de renda e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA VII - RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do artigo Art. 104, da Lei nº. 14.133/2021.

É eleito foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato. É eleito foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em três vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas.

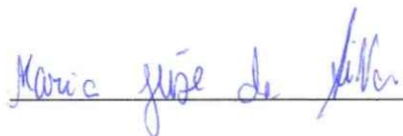
Chã Grande - PE, 01 de setembro de 2023

TESTEMUNHAS:

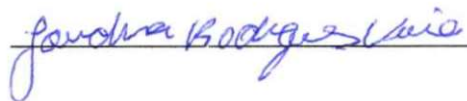
PF/MF:

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE




ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE



PELO CONTRATADO


SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.163.665/0001-30
S. A. L. | 962. |
Sócio-Gerente

05.163.665/0001-30
SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA-ME
Rua da Florestinha, nº 231-A - São José
CEP: 55.817-030 | CARPINA-PE